



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Rua: Do Comércio, N° 665 - Centro - Monte Carlo - SC -
e-mail: cvmontecarlo@gmail.com - Fone: (0xx49) 3546-0632

PORTARIA N° 05/2014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 58, Inciso VII e 59, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e, com fundamento no Artigo 37, Inciso II, parte final, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 22, Inciso II, parte final, da Lei Orgânica do Município e com os Artigos 36, Inciso III, e 39, da Lei Municipal N° 384, de 16 de Maio de 2003.

RESOLVE:

Retificar a Portaria n°.04/2014, de 14 de Fevereiro de 2014, nomeando **ROBERTO CEZAR XAVIER**, Advogado inscrito na OAB/SC sob N°21912, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURIDICO E LEGISLATIVO** do Quadro de Pessoal de Provimento em comissão e confiança do Poder Legislativo Municipal criado pela Lei Municipal N° 384 de 16 de Maio de 2003 e alterado pela Lei Municipal N°738 de 12 de Abril de 2010, com remuneração equivalente ao Nível de Referência Salarial **"CC-02"** do anexo III da Lei N°738 de 12 de Abril de 2010, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

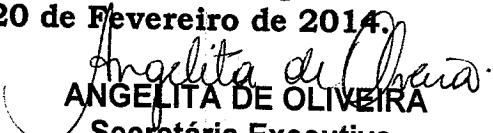
A Carga Horária será cumprida através de 10 horas semanais presenciais, e 10 horas semanais através de consultas e utilização do escritório particular do nomeado, em face desta câmara não possuir material didático a respeito de direito publico e administrativo.

Monte Carlo, 20 de Fevereiro de 2014


ALTAMIR MARQUES DA SILVA
PRESIDENTE


ORÁVIO CORDEIRO
1° SECRETÁRIO

Esta Portaria foi registrada na Secretaria e publicada no átrio da Câmara Municipal na data de 20 de Fevereiro de 2014.


ANGELITTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva